

EDITAL PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALEMÃO / ESPANHOL / FRANCÊS / INGLÊS) ANO 2018 – DIRPPG/DIRGRAD

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) – Campus Curitiba e o Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (DALEM) – Campus Curitiba informam que estão abertas as inscrições para Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para Alemão / Espanhol / Francês / Inglês, destinado aos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado da UTFPR e de outras Instituições de Ensino Superior, conforme as especificações a seguir:

1. Inscrições:

- 1.1 As inscrições serão efetuadas no período de **23 de julho a 03 de agosto de 2018**.
- 1.2 **Todas as informações referentes à prova de proficiência devem ser obtidas na página do DALEM <http://www.calem.ct.utfpr.edu.br/>.**
- 1.3 Poderão inscrever-se para o exame de proficiência em leitura de língua estrangeira (Alemão / Espanhol / Francês / Inglês) alunos regulares dos cursos de graduação e de programas de pós-graduação da UTFPR e de outras Instituições de Ensino Superior.
- 1.4 Os interessados em fazer o exame podem se inscrever mediante preenchimento de formulário específico obtido na página do DALEM.
- 1.5 O prazo máximo para pagamento da **GRU** relativa à inscrição é **06 de agosto de 2018**.
- 1.6 Serão ofertadas 300 vagas, assim distribuídas: 50 para alunos de graduação e 250 para alunos de pós-graduação;
- 1.7 Ao serem preenchidas as vagas nessa proporção, o sistema não permitirá mais inscrições.
- 1.8 No momento da inscrição, deverá ser feita a opção por **UM DOS IDIOMAS OFERTADOS** (Alemão / Espanhol / Francês / Inglês).
- 1.9 **NÃO** será permitido ao candidato alterar o idioma escolhido depois de realizada a inscrição.
- 1.10 Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 para cobrir despesas operacionais, devendo o valor ser depositado na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme GRU a ser obtida após o preenchimento do formulário disponível na página do DALEM.

- 1.11 A homologação das inscrições será divulgada em **14 de agosto de 2018** na página web do DALEM.
- 1.12 A divulgação de informações sobre o processo do exame de proficiência será feita, exclusivamente, através da página do DALEM, devendo o candidato consultá-la sempre que julgar necessário.
- 1.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo de inscrição e a divulgação de informações na página do DALEM, bem como guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição até a data da realização da prova.
- 1.14 O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição para este exame.

2. Local e data dos exames:

- 2.1 O exame de língua estrangeira será realizado na Sede Centro do Campus Curitiba, Centro, situado na Av. Sete de Setembro, 3165, no dia **18 de agosto de 2018**, sábado, com início às **14h** e duração máxima de duas (2) horas, em salas a serem informadas oportunamente no site do DALEM.

3. Realização do exame:

- 3.1. O candidato ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá apresentar, no ato da realização do exame, os seguintes documentos:
 - a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - b) Original de documento oficial com foto: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE. O documento deverá estar em perfeitas condições e permitir com clareza a identificação do candidato.

Observações:

- a) O crachá da UTFPR poderá ser usado como documento de identificação.
- b) A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.
- c) O candidato poderá trazer e utilizar quantos **dicionários impressos** desejar. O DALEM não fornecerá nenhum dicionário.
- d) Durante a realização dos exames não será permitido o empréstimo de dicionários entre os candidatos.
- e) Durante a realização dos exames, os professores aplicadores não poderão prestar auxílio aos candidatos em nenhuma questão referente ao exame.
- f) Não será permitido o uso de nenhum dispositivo eletrônico, como tradutores *automáticos; tablets; canetas tradutoras; fones de ouvido; telefones celulares; notebooks; netbooks, Ipods* e/ou similares. O candidato que utilizar

- quaisquer desses instrumentos durante a realização da prova será automaticamente desclassificado.
- g) Durante a realização da prova o candidato **não** poderá utilizar resumos, gramáticas ou anotações pessoais.
 - h) Os candidatos deverão **comparecer ao local** estabelecido com, no mínimo, **15 minutos de antecedência**.
 - i) O prazo máximo de atraso é de 30 minutos após o início da realização do exame, estando o candidato automaticamente desclassificado do exame após esse limite.
Em caso de atraso, não haverá prorrogação do prazo de término da prova.
 - j) **A ausência do candidato, por qualquer motivo, implicará sua imediata desclassificação do exame de proficiência.**
 - k) **Em nenhum caso, será devolvido o valor da taxa de inscrição.**

4. Natureza e tipo do exame:

O exame de proficiência em língua estrangeira pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos escritos. Os textos do exame são de caráter informativo e sobre assuntos gerais, retirados de publicações atuais, incluindo a internet. O que se privilegia em um exame dessa natureza são as estratégias empregadas pelo candidato na construção de um sentido para os textos em questão. Isso significa observar o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento relevante que contribua para a compreensão dos significados expressos. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de significados. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais, mas sim em competência em leitura.

A prova é constituída de 10 questões objetivas, sobre um (ou mais textos) originalmente produzido(s) no idioma escolhido pelo candidato no ato da inscrição no exame. Os temas são de conhecimento geral, ou seja, não versam sobre áreas específicas de conhecimento.

5. Divulgação dos resultados:

- 5.1 Os resultados serão divulgados, em ordem alfabética, na página do DALEM (<http://www.calem.ct.utfpr.edu.br/>), até as 18h do dia **24 de agosto de 2018**. Constarão da listagem todos os candidatos e as siglas utilizadas serão P (proficiente = aprovado) ou NP (não proficiente = não aprovado).
Não será divulgado nenhum resultado por telefone e/ou e-mail, nem serão emitidas declarações no dia da prova.

- 5.2 Serão considerados aprovados ou proficientes os candidatos com resultado **P (proficiente)** e reprovados ou não proficientes os candidatos com resultado **NP (não proficiente)**.
 - 5.3 A nota mínima para aprovação é igual ou superior a **6,0 (seis)**, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
 - 5.4 Não será concedida vista de prova ao candidato.
 - 5.5 Os gabaritos das provas serão divulgados no dia **20 de agosto de 2018**, na página no DALEM.
 - 5.6 As listagens com os resultados dos **candidatos da UTFPR** (pós-graduação) serão encaminhadas diretamente à **DIRPPG** para as providências cabíveis.
 - 5.7. Para os demais candidatos (graduação), aprovados no exame de proficiência, será emitida declaração a ser retirada na secretaria do DALEM. A solicitação da declaração deverá ser feita no dia da prova. Nesta poderá constar a nota da realização do exame. O candidato, se este assim o desejar, bastando informar o professor aplicador da prova.
6. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e aceitar o constante do presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação desse edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza esse exame de proficiência, não podendo dele alegar desconhecimento ou discordância.
 7. Os casos omissos serão resolvidos pelo DALEM.
 8. O presente texto será publicado na página do DALEM, no edital da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e da Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), após aprovação da DIRPPG e da DIRGRAD.

Curitiba, 23 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Júlio César Rodrigues de Azevedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR – Campus Curitiba

Prof. Dr. Fábio Martins
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR – Campus Curitiba

Prof^a Ma Fernanda Deah Chichorro Baldin
Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas
UTFPR – Campus Curitiba

(Conforme Parecer/PROJU n° 815/2016)